

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM DIRECTOR DE SERVIÇO, NIVEL III, PARA A DIRECÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA DIRECÇÃO GERAL DE PLANEAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, EM REGIME DE COMISSÃO DE SERVIÇO

CONCURSO N° 04 /MF/2019

RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

A presente lista contém o resultado **provisório** da prova de conhecimentos, referente ao concurso de recrutamento e seleção de um Director de serviço, nível III, para a Direção de Serviço de Gestão Financeira e Patrimonial da Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão, em regime de comissão de serviço, conforme o anúncio de concurso nº 04/MF/2019, publicado no B.O., II Série, número 156, de 5 de novembro de 2019.

De acordo com o previsto no regulamento, "serão aprovados os candidatos com a classificação igual ou superior a 10(dez) valores.

1. GRELHA DE CORRECÇÃO/PONTUAÇÃO

QUESTÕES	RESPOSTAS CORRECTAS	COTAÇÃO			
	GRUPO I				
1	С	0,75			
2	B, C, D	0,75			
3	С	0,75			
4	А	0,75			
5		0,75			



	В	
6	D	0,75
7	C e D	0,75
8	В	0,75
9	D	0,75
10	A, B, C, E	0,75
11	А	0,75
12	B, D e F	0,75
13	B e D	0,75
14	B, C, E, F	0,75
15	B, C, E	0,75
16	A, C, G, H	0,75
17	B, D, I	0,75
18	D	0,75
19	С	0,75
20	С	0,75
	GRUPO II	
1	A execução de uma despesa no E-GOV é feita, de uma forma geral, em 5 fases respeitando as seguintes ordens: 1. Cabimentação; 2. Autorização; 3. Verificação; 4. Liquidação; 5. Pagamento. De uma forma especifica, existem também despesas que são executadas em três fases:	



	 Cabimentação; Autorização; Pagamento. A fases de cabimentação, autorização e liquidação são executadas pelo serviço ordenador, normalmente por técnicos da área financeira, chefias intermédias e os Diretores Gerais, respetivamente. 	
30 4	As fases de verificação e do pagamento são da responsabilidade do Ministério das Finanças. A verificação é feita pelos controladores financeiros (DNOCP –Direção Nacional de Orçamento e Contabilidade Pública) e o pagamento é feito pela Direção Geral do Tesouro.	
RDE	A bancarização é uma reforma implementada na administração central de Cabo Verde que trouxe inúmeras vantagens na gestão do orçamento do Estado, na vertente arrecadação de receitas e de execução de despesas públicas. Com esta reforma, a Direção Geral de Tesouro (DGT) passou a ser o Banco do Estado e como banco, a DGT passou a ser, formalmente, o gestor das contas dos serviços centrais da Administração pública, institutos públicos e dos órgãos de soberania.	2,5
2	Por lei, os serviços acima mencionados, foram proibidos de ter contas abertas nos bancos comerciais e passaram a abrir as suas contas no Banco do Estado. Foi criada a conta única de tesouro no Banco de Cabo Verde, com o propósito de acomodar todas as receitas do Estado e pagar todas as despesas dos serviços acima mencionados.	
	A integração da bancarização com o SIGOF e criação do documento único de cobrança (DUC) permitiu que todas a receitas e as despesas do governo central fossem geridas num sistema integrado de gestão do orçamento e do sistema de pagamento. Todo este processo trouxe ao Governo um conjunto de vantagens dos quais destacamos os seguintes:	



central instituto: teve conse na arre 4. Facilid nível dor 5. Maior 96. Impactesourari	es públicos e dos órgãos de soberania). Este facto esequência positiva na dinamização da economia ecadação de receitas; dade/rapidez de pagamento de despesas tanto a méstico como para o exterior; gestão das despesas e das receitas públicas; eto positivo na elaboração e gestão do plano de ria, que permitiu à DGT melhor elaborar o plano vidamento interno.	
3. Dimin públicas	nuição de tempo de pagamento de despesas s, tendo em conta melhorias de liquidez do com a gestão das contas da administração (serviços centrais da Administração pública,	
despesas	transparência na execução de receitas e s públicas; eficiência na cobrança de receitas públicas;	

2. RESULTADO DA PROVA DE CONHECIMENTOS

	NOME CANDIDATO	RESULTADO DA PROVA	PONDERAÇÃO 30%	CLASSIFICAÇÃO
1	Adelino Lopes Monteiro	15,1	4,5	APROVADO/A
2	Elder Arménio da Cruz Lopes	13,5	4,0	APROVADO/A
3	Isaurinda das Dores Fernandes	13,4	4,0	APROVADO/A
4	Elisa Joana da Luz Barbosa	12,1	3,6	APROVADO/A
5	Jandira Cibele da Luz Neves	11,0	3,3	APROVADO/A
6	Eriksson Carlos Dias Borges	10,4	3,1	APROVADO/A
7	Viviane Ailine Oliveira dos Reis Rocheteau	9,7	2,9	NÃO APROVADO/A
8	Juari Vicente Lopes Duarte Nobre	8,6	2,6	NÃO APROVADO/A
9	Elisete Pereira Vaz Correia	-	-	NÃO COMPARECEU



10	Marílio José Fortes Sanches			
7		-	-	NÃO COMPARECEU
11	Samira da Luz Fortes	-	-	NÃO COMPARECEU
	Ailte of Cineral a Double New York			NÃO COMPARECELL
12	Ailton César da Penha Nascimento	-	-	NÃO COMPARECEU
13	Soraia Filipa da Cruz Monteiro	-	-	NÃO COMPARECEU

Reclamações

Os candidatos poderão apresentar as suas reclamações através do correio eletrónico concursosmf2019@gmail.com no prazo de **3 (três) dias** a contar do dia da publicação desta lista.

Pedido de esclarecimentos

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimentos através do seguinte correio eletrónico: concursosmf2019@gmail.com

Praia, 03 de março de 2020